



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE
MÉDICO(A) PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO NA
ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA – 2023**

O **Serviço de Cardiologia** do **Hospital das Clínicas Samuel Libânio - HCSL** torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para o **Programa de Treinamento na Especialidade de Cardiologia**, credenciado pela **Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Serão oferecidas 03 (três) vagas, não remuneradas, para Médicos(as) para o Programa de Treinamento na Especialidade de Cardiologia, credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC.

1.2. Somente serão aceitos candidatos com diploma de graduação em Medicina e inscritos no Conselho Regional de Medicina - CRM, ou certificado de conclusão do curso, emitido por instituição de ensino superior regular perante o Ministério da Educação - MEC.

1.3. Pré requisitos: 2 anos de Estágio de Clínica Médica – Reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) ou 2 anos de Residência de Clínica Médica – reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.4. Informações e inscrições:

Secretaria de Residência Médica – Diretoria Administrativa, do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, com endereço na Rua Comendador José Garcia, 777, Centro, Pouso Alegre – MG.
Telefone: (35) 3429 – 3200/3334 – Contato: Isabella Ribeiro Amaral.
E-mail: residenciamedica@hcsl.edu.br

1.5. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30-às 17h.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições terão início em 01 de fevereiro de 2023, encerrando-se em 20 de fevereiro de 2023, às 17h.

2.1.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria de Residência Médica – Diretoria Administrativa, no horário estipulado no item 1.4.

2.2. O Currículo, diplomas, CRM e documentos pessoais deverão ser entregues na Secretaria de Residência Médica – Diretoria Administrativa, juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

2.3. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, sendo necessária a apresentação do comprovante de depósito, conforme dados abaixo:

Banco Itaú
Agência: **0676**
Conta Corrente: **91649-7**
Código identificador: **0023951916000475**

Secretaria de Residência Médica - HCSL

Hospital das Clínicas Samuel Libânio – CNPJ nº 23.951.916.0004/75
Rua Comendador José Garcia, 777 – Centro – 37553-079 – Pouso Alegre/MG
Telefone: (35) 3429-3200 ramal 3318/3353



2.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 13 de fevereiro de 2023, não havendo, em qualquer hipótese, previsão de devolução do valor pago. O pagamento não poderá ser agendado, por isso não serão aceitas reclamações referentes ao agendamento de pagamento de inscrição. O HCSL NÃO SE RESPONSABILIZA POR PAGAMENTOS REALIZADOS FORA DO PRAZO; NÃO RECOMENDA AGENDAMENTO DE PAGAMENTOS E NÃO ACEITARÁ RECLAMAÇÕES REFERENTES A INSCRIÇÕES NÃO PAGAS EM VIRTUDE DE PROBLEMAS COM AGENDAMENTO.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado no item 2.4.

2.6. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital. As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão avaliados por: entrevista e análise curricular.

3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da entrevista. O candidato que não comparecer no horário previsto estará, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. As entrevistas serão realizadas no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 08h, na sala 98, localizada em cima do Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. O candidato deverá apresentar uma cópia do currículo no dia da inscrição, bem como os documentos descritos no item 5.2.

5.2. Os seguintes documentos, além dos documentos comprobatórios, devem ser apresentados anexos ao currículo:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia legível do cadastro de pessoa física – CPF;
- c) cópia do documento oficial da instituição onde concluiu o curso de Medicina e Histórico Escolar de Graduação em Medicina;
- d) Registro no CRM.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo tem divulgação prevista para o dia 23/03/2023, no site www.hcsl.edu.br. Será obedecida ordem decrescente de classificação pelas notas finais (soma das notas da 1ª e 2ª etapas), até o preenchimento das vagas ofertadas.

6.2. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa e se o empate ainda persistir, em favor do candidato mais velho.



6.3. Não caberá recurso contra o resultado do processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após a publicação do resultado, o candidato deverá fazer a matrícula, no dia 23 a 28/02/2023, **na Secretaria de Residência Médica**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

7.2. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, a seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro devidamente preenchida (essa ficha será preenchida na Secretaria de Residência Médica no dia da matrícula);
- b) 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas;
- c) Cópia autenticada do Diploma de graduação em Medicina (frente e verso);
- d) Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM. O candidato que não possuir o registro no CRM/MG ou que possuir o registro de CRM de outro estado tem o prazo de até 60 (sessenta) dias após o início no programa para apresentá-lo na Secretaria de Residência Médica do HCSL;
- e) Cópia do CPF e comprovante de regularização, que é emitido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- f) Cópia do RG (Cédula de Identidade);
- g) Cópia do Título de eleitor com o último comprovante de quitação eleitoral. A certidão pode ser obtida no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidato masculino);
- i) Cópia do cartão do SUS – Sistema Único de Saúde.
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- k) Cópia de comprovante de endereço atualizado;
- l) Cópia da carteira de vacinação atualizada e comprovante da situação vacinal.

7.3. Em caso de desistência de algum candidato já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e o limite máximo de 30 (trinta) dias após a data de início do Programa.

7.4. O candidato matriculado que não comparecer ao HCSL, no período definido para matrícula, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO PROGRAMA

8.1. O início do Programa será em 1º de março de 2023.

8.2. Duração do programa: 02 (dois) anos, em regime de dedicação exclusiva de 60 (sessenta) horas semanais, sendo concedido um mês de recesso em cada ano de especialização.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Hospitalar.

Secretaria de Residência Médica - HCSL

Hospital das Clínicas Samuel Libânio – CNPJ nº 23.951.916.0004/75
Rua Comendador José Garcia, 777 – Centro – 37553-079 – Pouso Alegre/MG
Telefone: (35) 3429-3200 ramal 3318/3353



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início do Programa.

10.2. O Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa ao especializando que for aprovado e matriculado.

10.3. O Programa de Treinamento na Especialidade de Cardiologia, credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC, não se confunde com o Programa de Residência Médica.

10.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo que vierem a ser publicados pela INSTITUIÇÃO.

10.5. O presente edital e todas as determinações nele contidas são de responsabilidade do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2023.



Professor Dr. Alan Procópio Andrade

Responsável pelo Programa de Treinamento na Especialidade de Cardiologia
Hospital das Clínicas Samuel Libânio /HCSL
Pouso Alegre – MG

Dr. Alexandre Ciappina Hueb

Diretor Técnico – Hospital das Clínicas Samuel Libânio /HCSL
Pouso Alegre – MG



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE TREINAMENTO NA
ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC 2023

Dados Pessoais

Candidato(a): _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Filiação: _____
Endereço: _____
Município: _____ CEP: _____
Telefones para contato: () _____ / () _____
Endereço Eletrônico: _____

Assinatura do(a) candidato(a):

.....
PROTOCOLO DE COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Por este instrumento, declaro que o(a) candidato(a) de nome _____
procedeu à inscrição de participação
no Processo Seletivo para o Programa de Treinamento na Especialidade em Cardiologia,
credenciado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC, no dia _____ de
_____ de _____.

Responsável pela Inscrição